

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO N° 033/2021

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 033/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, solicitando ao Poder Executivo Municipal destinação de local para praticantes de som automotivo.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja **que seja destinado local para praticantes de som automotivo.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa levar proteção e respeito aos adeptos de som automotivos, temos visto nos dias atuais que aqueles que são adeptos de uso do som automotivo em seus carros muitas vezes têm sido multados pelo uso do aparelho de som nas ruas da cidade.

Com isso, a presente indicação visa que o município destine um local apropriado para a pratica de som automotivo, onde todos poderão se reunir para praticar a atividade sem medo de terem medo de serem multados e de terem seus veículos apreendidos.

O acolhimento da presente indicação dará demonstração de dignidade e respeito aos praticantes de som automotivo.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 28 de setembro de 2021.

Maria Laurinda Gomes

Vereadora